



**JBS S.A.**

**CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60**

**NIRE 35.300.330.587**

**Companhia Aberta**



**Vigor Alimentos S.A.**

**CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97**

**NIRE 35.300.391.047**

**Companhia Aberta**

## **FATO RELEVANTE**

A JBS S.A. (“JBS”) e a Vigor Alimentos S.A. (“Vigor”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Instrução Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alteradas, vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

A Vigor obteve seu registro de companhia aberta e teve as ações ordinárias de sua emissão admitidas à negociação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA como resultado de uma operação realizada em junho de 2012, que teve por finalidade gerar valor aos acionistas da JBS através da segregação do segmento de lácteos, tornando a Vigor uma sociedade independente da JBS. Tal operação foi implementada por meio de uma oferta pública de aquisição voluntária que conferiu a todos os acionistas da JBS a oportunidade de, a seu exclusivo critério, migrar seu investimento na JBS para a Vigor, observadas as condições à época estipuladas.

Desde o início das negociações no Novo Mercado e até a presente data, as ações da Vigor ainda não atingiram o nível de liquidez esperado, em detrimento de uma melhor formação de preço, razão pela qual a FB Participações S.A. (“FB”), na qualidade de acionista controladora da Vigor, assumiu um compromisso, irrevogável e irretratável, com a acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”), de realizar uma operação, de caráter voluntário, que assegure a oportunidade a todos os acionistas da Vigor de retornar à condição de acionistas da JBS, inclusive assegurando os direitos econômicos que fariam jus caso tivessem permanecido como acionistas da JBS desde junho de 2012.

Dessa forma, a FB se comprometeu, observados os prazos legais, regulatórios e regulamentares, a realizar uma Oferta Pública Voluntária de Permuta de ações de Vigor por ações da JBS, destinada a 100% (cem por cento) das ações em circulação da Vigor (“OPA”), com liquidação mista, sendo 1 (uma) ação de emissão da Vigor permutada por 1 (uma) ação de emissão da JBS, acrescida de R\$ 0,010812573 por ação, quantia equivalente

à diferença dos dividendos declarados por JBS e Vigor no período, sendo que tal valor será corrigido pela variação do CDI do seu pagamento até a data do Leilão (“Dividendos”). Adicionalmente, a FB se comprometeu a não transferir, vender, ceder ou de qualquer forma alienar, constituir ônus ou gravames sobre 51.281.432 (cinquenta e um milhões, duzentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta e duas) ações de emissão da JBS de sua titularidade até a data de realização do leilão da OPA.

Este compromisso da FB visa assegurar a todos os acionistas da Vigor, de forma igualitária e voluntária, a possibilidade de optar por uma ação com maior liquidez. A BNDESPAR já assumiu o compromisso firme de aderir integralmente à OPA.

Não obstante, a FB e a administração da Vigor continuam comprometidas com a execução do plano estratégico da Vigor, através do foco contínuo em produtos de maior valor agregado e expansão geográfica, a exemplo da aquisição de 50% (cinquenta por cento) das ações de emissão da Itambé Alimentos S.A., operação esta que foi submetida e aprovada, sem restrições, pelo Conselho Administrativo da Defesa Econômica - CADE. Os movimentos estratégicos recentes e futuros da Vigor serão financiados através do acesso contínuo ao mercado de capitais brasileiro no curto e médio prazos.

Assim, cientes da obrigação prevista no item 3.1 (vi) do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, FB e Vigor apresentarão à BM&FBOVESPA, na forma da regulamentação aplicável, pedido de autorização para que, após a liquidação da OPA, o Percentual Mínimo de Ações em Circulação da Vigor, conforme ali definido, possa ser mantido em patamar inferior a 25% (vinte e cinco por cento) durante prazo a ser concedido pela BM&FBOVESPA.

Nesse sentido, a FB submeterá, oportunamente, o pedido de registro da OPA perante a CVM e BM&FBOVESPA.

JBS e Vigor manterão seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca da realização da OPA.

São Paulo, 24 de julho de 2013.

**Jeremiah O’Callaghan**  
**Diretor de Relações com Investidores**  
**da JBS**

**Maurício Leonardo Hasson**  
**Diretor de Relações com Investidores**  
**da Vigor**